



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 269, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / Junho / 2023

Imaculada Faria de Jesus Barbosa

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 116/1995 e em conformidade com a Lei 548/2021 - CMAS:

CONSIDERANDO que o processo de Conferência de Assistência Social é espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual ocorrerá nos dias 5 a 08 de dezembro de 2023, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos o SUAS que queremos".

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de julho de 2023.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos o SUAS que queremos".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo, 01 de junho de 2023.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito do Município de Veríssimo